



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2531911
Processo Ref.: 2024/389832

TERMO DE APOSTILAMENTO

**ASSUNTO: TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
009/2024-SEAC.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, resolve APOSTILAR o referido Contrato Administrativo, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento visa alterar o Código Simas referente ao serviço “Monitor Escolar”, disposto na tabela de discriminação do objeto, na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterada a Cláusula Primeira, subcláusula 1.2., do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC no seguinte:

Onde se lê:

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
20	24648-4	Monitor Escolar

Leia-se:

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
20	21382-9	Monitor Escolar

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2531911
Processo Ref.: 2024/389832

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente Termo de Apos-tilamento.

Belém/PA, 15 de abril de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania